

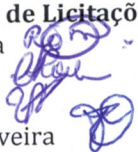
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
OLIVEIRA/MG**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADAS AO CONVITE Nº 003/2018 – PROCESSO Nº 095/2018**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de abril de 2018, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura das propostas de preços e documentação de habilitação apresentadas ao Convite em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA AMBIENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SEGUNDO AS LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS VIGENTES, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA SUPRAM-ASF NO PROCESSO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA DA ETE DE OLIVEIRA/MG**. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações designados pela Portaria nº 015 de 01 de fevereiro de 2018 e retificações posteriores, que esta subscrevem. Foram convidadas as seguintes firmas através de e-mail enviado em 17/04/2018: **JACARANDÁ SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA; ECOSYSTEM TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI e TERRA CONSULTORIA E ANÁLISE AMBIENTAIS LTDA**. As empresas **BIOKRATOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP e SANEPROJ AMBIENTAL LTDA** formalizaram interesse em participar do certame tempestivamente. Encaminharam envelopes para o certame as empresas: **TERRA CONSULTORIA E ANÁLISE AMBIENTAIS LTDA e BOKRATOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP**. A empresa **SANEPROJ AMBIENTAL LTDA** credenciou representante conforme item 06 do edital. Às 09 horas e 30 minutos o Presidente deu por encerrado o prazo para recebimento dos envelopes. Iniciada a sessão foram rubricados todos os envelopes pelos membros da Comissão e pelo licitante presente, atestando suas inviolabilidades. Todas as empresas foram habilitadas. A empresa **TERRA CONSULTORIA E ANÁLISE AMBIENTAIS LTDA** não entregou o Termo de Retirada do Edital, contudo recebeu, assinou e devolveu via *email* o protocolo de aviso do Convite 003/2018, o que foi acatado pela comissão por considerar excesso de formalismo. Como nenhum dos licitantes não credenciados encaminhou declaração conforme item 6.3 do Edital, fica aberto o prazo de recurso de 02 (dois) dias úteis quanto à habilitação, retornando a sessão em 02/05/2018, às 09:00 horas. O licitante presente não manifestou interesse em interpor recurso contra a decisão da Comissão. Ficam retidos os envelopes de proposta para a nova data da sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitações e licitante presente.

Comissão Permanente de Licitações:

Rômer Silva Castanheira
Cristina da Silva Rocha
Vilmar Resende Silveira
Isamara Pompéia de Oliveira



LICITANTES:

REPRESENTANTE LEGAL

1. SANEPROJ AMBIENTAL LTDA

